



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1937 - 24 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 25/2026

Dispõe sobre a designação do Comitê Gestor da Alfabetização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 1.833/2026, que determina a criação de Comitê Gestor da Alfabetização, RESOLVE

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê Gestor da Alfabetização, destinado a acompanhar e monitorar a implementação da Política Municipal de Educação, especialmente as ações relacionadas à alfabetização.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Gestor da Alfabetização os seguintes servidores:

I – Luciene Cardoso Domingos, matrícula nº939-12 – Presidente;

II – Luciana Garcia Brisson, matrícula nº17051-11 – Membro;

III – Jaqueline Ferreira, matrícula nº1370639-13 – Membro;

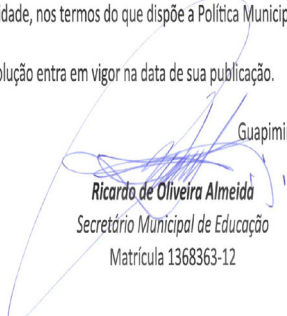
IV – Uemerson Luiz Cabral, matrícula nº94765-11 – Membro;

V – Eliza Aparecida da Silva, matrícula nº469-11 – Membro.

Art. 3º Compete ao Comitê acompanhar as ações de alfabetização, analisar seus resultados e elaborar relatório anual de progresso, visando garantir a transparência e a prestação de contas à comunidade, nos termos do que dispõe a Política Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.


Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

EDITAL

EDITAL N.º 25/2026

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	17/08 a 21/08	27.122-5	R\$ 100.225,96
C.E.F CUSTEIO	17/08/2026	575829287-3	R\$ 79.757,20
BRASIL S/A FUNDEB	18/08/2026	142854-3	R\$ 2.582.634,41
C.E.F CUSTEIO	18/08/2026	575829287-3	R\$ 386.980,80
BRASIL S/A GBFFNAS	19/08/2026	39102-6	R\$ 17.461,86
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	19/08/2026	47499-1	R\$ 50.200,75
BRASIL S/A FPM	20/08/2026	70422-9	R\$ 522.143,33
BRASIL S/A ITR	20/08/2026	70506-3	R\$ 53,74
BRASIL S/A FUNDEB	20/08/2026	142854-3	R\$ 126.048,24
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	20/08/2026	575854821-5	R\$ 433.376,91

Guapimirim, 21 de agosto de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

PORTARIAS

PORTARIA Nº 448 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença Prêmio convertida em descanso à Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Termo de Ciência de Licença-Prêmio às fls. 13 do processo administrativo nº 1193/2026,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio, em descanso, no período de 03/08/2026 a 02/09/2026, à servidora efetiva AUREA BEATRIZ PINHEIRO FERREIRA, sob a matrícula nº 112518-11, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 449 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOÃO PEDRO LEONI DE CARVALHO** do cargo comissionado de Coordenador de Geoprocessamento, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 450 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública, na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 113/2026 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 3947/2026 que tem como objeto a locação do imóvel sede da secretaria, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Representação e Articulação Institucional.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Pedro Lucas do Carmo Ribeiro	1373629-12	Assessor de Diretoria	Gestor de Contrato
Wilson Eduardo A de S M Carvalho	1373630-12	Assessor de Diretoria	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores ora designados exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 451 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, representantes da Administração na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 91/2026 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 2231/2025 que tem como objeto a aquisição de aeronave não tripulada com asas rotativas (drone) equipado com câmera termal, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Isayra França de Souza	1371893-12	Chefe de Ouvidoria	Fiscal de Contrato
Lucas dos Santos Fuly	1370138-12	Assessor de Diretoria	Fiscal de Contrato
Paula da Fonseca Baptista Mafra	128260-22	Assessora de Diretoria	Gestor de Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 452 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 representantes da Administração Pública e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, as servidoras relacionadas no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2026 conforme Atas de Registro de Preços nº 29/2026, 30/2026 e 31/2026 firmadas, respectivamente, com a empresa RUMO CLIMATIZAÇÃO, GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE E NATO LOG ATACADO E SERVIÇOS LTDA, conteúdo do Processo Administrativo nº 1599/2025, para aquisição de equipamentos eletrodomésticos, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Municipal de Educação.

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mara Celia de Almeida Pereira Tostes	1368496-12	Diretor do Departamento de Nutrição	Gestora de Contrato
Aline Oliveira Machado	1370216-13	Nutricionista	Fiscal de Contrato

Art. 2º As servidoras designadas no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 453 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a Renovação da Cessão do Servidor Público Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 0039/SEGOV/2026 da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, juntado às fls. 03 do nosso processo administrativo nº 2543/2026, acerca da Cessão do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Renovar a Cessão do Servidor Público Municipal RENATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1367454-11, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal Saúde, iniciada em 01/08/2026 pelo prazo de 1(um) ano, com ônus para o Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 446 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A portaria nº 446 de 20 de agosto de 2026 publicada às fls. 02 do Diário Oficial Municipal nº 1935, que tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Irlan Rodrigues Alves	99732.11	Fiscal Ambiental	Fiscal de Contrato
Elias Rodrigues Marinho	1369019-22	Coordenadora Administrativa	Fiscal Substituto
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestora de Contrato

Leia-se:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Irlan Rodrigues Alves	99732.11	Fiscal Ambiental	Fiscal de Contrato
Elias Rodrigues Marinho	1369019-22	Chefe do Núcleo de Frota	Fiscal Substituto
Sandra Helena Arruda da Silva	126624-11	Diretora Administrativa	Gestora de Contrato

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 24 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CHAMAMENTO PÚBLICO
Proc. Adm. nº 2689/2025

INÍCIO DA CONVOCAÇÃO: 03/07/2026 - 8h00min.

TÉRMINO DA CONVOCAÇÃO: 09/07/2026 - 17h00min.

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 2 de julho de 2026.

Matheus da Silva Garcia
Pregoeiro



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital